



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022

EDITAL DE DISPENSA Nº 020/2022

Código registro TCE:

Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Oficina de Grafite.

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor Hilário Ademilson Pires torna público a **DISPENSA de Licitação nº 020/2022**

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Oficina de Grafite para crianças/adolescentes do Município de Erval Velho-SC.

O projeto surge para promover a inclusão social da criança/adolescente por meio de atividades educativas e culturais. Desenvolvendo sua criatividade, sensibilidade e autoestima.

Objetivos Específicos:

- Fazer leitura de imagens desenvolvendo oralidade, interação e socialização.**
- Desenvolver a imaginação, criatividade, atenção, concentração, expressão artística, percepção visual.**
- Expressar-se com confiança**
- Estudar a técnica de pintura em grande escala.**
- O grafite como expressão poética e política.**

2. DA CONTRATADA:

MONICA DE MATTIA 94208069953 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.483.497/0001-47, estabelecida na 10A Rua Germano Foppa, nº 763, apto 202, Bairro São Sebastião da cidade de Campos Novos - SC, neste ato representada pela sua titular, Sra. Mônica de Mattia, CPF n.º 942.080.699-53..

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018¹). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação para compras e serviços que não sejam de engenharia é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), podendo realizar a contratação direta a fim de não ocasionar prejuízos, promover a celeridade e a efetividade a que se destina o objeto da presente dispensa.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

A escolha recaiu sobre a empresa **MONICA DE MATTIA 94208069953**, em razão de que apresentou melhor proposta de execução de serviços, **conforme orçamentos anexos da presente dispensa**, e, ficando este abaixo do valor máximo para a aquisição de bens, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

¹ Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS VALORES:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	Lata de Spray	120	23,00	2.760,00
2	Unidade	Tinta Branca a base de água 18lt	01	350,00	350,00
3	Unidade	Pinceis "4"	15	18,00	270,00
4	Unidade	Rolo Espuma 05cm	15	6,00	90,00
5	Unidade	Bandeia de pintura grande	15	9,50	142,50
6	Unidade	Pigmento 50ml líquido vermelho	20	4,90	98,00
7	Unidade	Pigmento 50ml líquido amarelo	20	4,90	98,00
8	Unidade	Pigmento 50ml líquido azul	20	4,90	98,00
9	Unidade	Pigmento 50ml líquido preto	20	4,90	98,00
10	Unidade	Fita Crepe Larga	05	14,00	70,00
11	Unidade	Canetas Hidrográficas big 12 cores	15	25,00	375,00
12	Unidade	Tinta guache 06 cores	15	8,00	120,00
13	Unidade	Pinceis tamanho 12	25	4,00	100,00
14	Unidade	Resma de papel a4	01	25,00	25,00
15	Unidade	Bloco de papel A3	06	25,00	150,00
16	Horas	Trabalho de grafiteiro	20	175,00	3.500,00
17	Horas	Trabalho de professor de arte	20	175,00	3.500,00
TOTAL R\$					11.844,00

5.1 A empresa contratada deverá iniciar os serviços de oficina de grafite imediatamente após a assinatura do Termo de Contrato.

5.2 Os trabalhos deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias.

5.3 As aulas serão semanais, com duração de 04 (quatro) horas cada.

5.4 As turmas serão de 25 crianças/adolescentes (12 a 17 anos).

5.5 Serão oferecidas vivencias artísticas no contraturno escolar (quatro horas semanais por turma)

5.6 Duas horas de vivencias de valores: leituras de imagens, reflexões sobre seu papel na sociedade, percepção da realidade, expectativas de vida futura (projeto de vida).

5.7 Duas horas de aula prática sobre grafite.

5.8 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.9 A Administração Municipal de Erval Velho reserva-se o direito de realizar diligência a qualquer momento, para comprovar o cumprimento das especificações do objeto.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5.10 As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da empresa contratada;

5.11 Serão de total responsabilidade da empresa contratada, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5.12 A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total para os materiais e serviços corresponde a **R\$ 11.844,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

7. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá **vigência até 31 de dezembro de 2022**.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

ÓRGÃO: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

PROJETO ATIVIDADE 2055 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

85- 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.35.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS/UNIÃO

9. DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Amanda Einsfeld**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 09 de novembro de 2022.

*Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício.*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Juliane Perotoni*